



**Câmara Municipal de Medicilândia**  
**Estado do Pará**  
**"Capital Nacional do Cacau"**  
**Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05**



REQUERIMENTO Nº 11/2025

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**JÚLIO CESAR DO EGITO**



Senhor Prefeito,

Danilo Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente REQUERER, informações e providências quanto à aplicação da gratificação de 1/6 (um sexto) sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais que tenham completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, que incorporar-se-ão aos vencimentos.

O art. 95 da Lei Orgânica municipal assegura ao servidor público que completar 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no município, o direito a uma gratificação adicional de 1/6 (um sexto) sobre seus vencimentos. Tal medida representa não apenas o cumprimento da legislação local, mas o reconhecimento pela dedicação e pelos relevantes serviços prestados pelos servidores à sociedade medicilandense.

Neste sentido, solicito as seguintes informações:

1. Quais medidas têm sido adotadas para assegurar o cumprimento do disposto no Art. 95 da Lei Orgânica Municipal?
2. Existe levantamento atualizado dos servidores que já fazem jus à referida gratificação?
3. Está prevista a implementação automática desse direito no contracheque dos servidores elegíveis? Se não, quais os motivos?
4. Há previsão de regulamentação ou normatização complementar para garantir a efetividade do referido direito?

Contando com a costumeira atenção e compromisso do Poder Executivo para com os direitos dos servidores públicos municipais, aguardo retorno dentro dos prazos regimentais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Medicilândia 25 de março de 2025.

Atenciosamente,

  
DANILO LOPES DA SILVA  
Vereador UNIÃO/CMM



**Câmara Municipal de Medicilândia**  
**Estado do Pará**  
**"Capital Nacional do Cacau"**  
**Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05**



  
Elisvan Alves  
Vereador UNIÃO

  
Daniel Rodrigues  
Vereador PSDB

  
Jari Teixeira  
Vereador PDT

Aginaldo Araújo  
Vereador PL

  
Sidney Filho (Bruce)  
Vereador PODE

Anthony Piovezan  
Vereador PSD

  
Alonso Moura  
Vereador PSDB

  
Silas Oliveira (S.O.S)  
Vereador PSD

  
Valdecy Carvalho de Sousa  
Vereador UNIÃO

  
Joselino Henrique  
Vereador PSD

